



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 103/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Caturama/Bahia, em razão do falecimento de Antônio José da Silva e da Professora Edna Prado Pereira Oliveira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três dias), a partir desta data, no Município de Caturama/Bahia em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Antônio José da Silva** e da Professora **Edna Prado Pereira Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 17 de março de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal